

PORTARIA N° 651 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores substitutos eventuais do cargo de Pró-Reitor, da Pró-Reitoria de Administração - PROAD, quando do afastamento, impedimento legal ou regulamentar do titular.

PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
RUBENS FELIPE RIBEIRO	1802651	Titular
CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA	1671281	1º Substituto
MARIA BEATRIZ BARCO RODRIGUEZ	1697862	2º Substituta
PIERRE LUIS ALVES	1683446	3º Substituto

Art. 2º – Os servidores assumirão, na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam o exercício do respectivo cargo de direção nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares da titular.

Art. 3º – A presente designação não dispensa a necessidade da comunicação individual de cada substituição à Chefia de Gabinete, que deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico chefiadegabinete@ifpr.edu.br, com cópia para gtpessoas.gabreitor@ifpr.edu.br.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



IRINEU MARIO COLOMBO
Reitor